



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM**

**ATA Nº 05/2008**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do IPAM, sexto andar, reuniram-se o Presidente do Instituto, Sr. Roberto de Ávila Bolsoni e os membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Eliane Silvestrin Saretta, João Dorlan da Silva, Gustavo Valente Ruivo, e Paulo Roberto Andrade dos Santos, Conselheiros titulares juntamente com a Conselheira suplente: Gislaíne Ramos da Silva Sabedotti. A ausência do Conselheiro José Marly dos Santos Brando justificou-se pelo mesmo estar participando do curso NR-10, que é obrigatório para quem atua na área da eletricidade. A reunião foi iniciada com a leitura da Ata 02/2008, após todos os presentes assinarem-na. A Conselheira Eliane relatou sua preocupação em relação à obrigatoriedade de os Celetistas serem associados obrigatórios em relação ao IPAM-SAÚDE, conforme prevê a atual legislação. Sua preocupação está baseada no levantamento que realizou das cirurgias realizadas devido a problemas de coluna, pois neste documento consta o caso de uma celetista estável que está de licença-saúde pelo INSS desde 13 de março deste ano e, em 24 de junho realizou uma cirurgia que foi coberta integralmente pelo Instituto, a Conselheira ressalta que esta celetista não está contribuindo para o IPAM-SAÚDE. O Secretário da Administração, Sr. Edson João Adami Mano, participou da reunião para tentar esclarecer algumas dúvidas. O Conselheiro Paulo leu parte da Ata da reunião anterior onde foi solicitada a presença do Secretário e que os representantes do Sindiserv receberem várias reclamações de servidores devido à demora na análise dos processos de pedidos de enquadramento no artigo dezenove da Lei 298/2007. O Secretário comenta que o IPAM e a administração terão que discutir o que poderá ser feito, pois existe uma falta de estrutura e pessoal. Ele ressalta que conforme a Lei a Biometria será dividida, mas existe uma dificuldade muito grande quanto aos profissionais que ali trabalham e menciona, como exemplo, que a Dr. Veridiana foi nomeada pelo Município e assumiu em outra secretaria. Isso gerou problemas no funcionamento da Biometria e informa que já ficaram seis meses sem médico no quadro pela dificuldade de aceitarem a carga horária e o salário que se torna desvantajoso para os profissionais da área médica, pois ganham muito mais trabalhando no consultório ou realizando plantões. A alternativa encontrada no momento pelo Município é buscar médicos concursados no Município. O Secretário diz que não sabe se é viável a terceirização deste serviço. O Presidente do IPAM afirma que não é viável e acrescenta que o Projeto para as mudanças na Biometria está na Câmara. e sugere que se crie um Departamento Pericial do IPAM pois acredita que a solução definitiva é que o Instituto tenha a sua própria perícia no que se refere aos artigos dezenove e licenças superiores a noventa dias. O Secretário salienta que a Biometria vai ter que continuar a existir devido à estrutura do Município. Foi sugerido pelos Conselheiros Gustavo e Paulo que algumas funções sejam passadas para o IPAM. O Secretário reafirma que o Município não tem nenhum atrativo para a categoria médica, pois eles trabalham vinte horas semanais e recebem, mais ou menos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que no consultório o profissional ganha a mesma coisa sem ocupar tanto tempo. O conselheiro Paulo sugere aumentar o salário. A esse respeito o Secretário entende que é preferível criar um valor real para eles, pois caso contrário com o tempo não teremos mais médicos que trabalhem para o Município. Destaca também que, anualmente se formam em média duzentos advogados, mas apenas sessenta médicos, o que é outro dado preocupante. O Conselheiro Paulo manifestou sua preocupação em virtude da dificuldade de contratação de médicos. Segundo ele, mais complicado ainda será contratar médicos-peritos. Enquanto isso, toda a estrutura acaba perdendo. O Secretário Mano citou também que devido à manifestação do Presidente do Sindicato Médico, Dr. Marlonei, sobre a carga horária dos médicos e que o médico deve atender apenas 14 consultas e mais nada, o Ministério Público recolheu todos os livros pontos das UBS's e ainda os está avaliando. Sendo que foram criados novos livros pontos para controle. Enfatiza também que o principal atrativo para a categoria médica era a aposentadoria e que com o limite de idade imposto pelas novas regras isto está fazendo com que eles percam o interesse de permanecerem no Município. A Conselheira Eliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

questiona que se fosse justificada essa questão dos médicos não seria possível terceirizar o serviço. O Sr. Bolsoni diz que conforme a Lei Orgânica do Município quando existe cargo no quadro não é possível a terceirização. O Secretário Mano lembra que a questão não é somente a manutenção mas há também a mão-de-obra e o material. Informa que no último apontamento do Tribunal de Contas do Estado foi solicitado que no cálculo seja apresentado sejam incluídos os serviços terceirizados. O Sr. Bolsoni considera que o problema não está em nomear, pois sempre haverá pessoas que queiram assumir o cargo. Para ele a questão está na rotatividade e o custo que o Município terá no investimento em cursos com esses profissionais. Para o Secretário Mano, os profissionais já são peritos e não será necessário investir em cursos. No entanto o que poderia ser feito é a diminuição da carga horária. O conselheiro Gustavo propõe que seja discutida a possibilidade de uma terceirização, uma gratificação ou algo que se torne atrativo para o profissional no intuito de minimizar os problemas existentes. O Secretário informa que sempre que eles são questionados na Administração sobre os processos tramitando na Biometria, a Secretaria liga para a Biometria para saber o que está acontecendo. O Sr. Bolsoni explicou que os processos de enquadramento no artigo 19 começaram a entrar no começo desde ano e, aos poucos estão sendo liberados, mas o montante gerado desde o início foi grande e isso justifica a demora, porém argumenta que aos poucos está sendo adequado. O Secretário Mano, a fim de esclarecer os Conselheiros informou que devido às nomeações que foram realizadas este ano os processos acabaram atrasando. Ele prevê que daqui a no máximo dois anos devido à demanda do Município serão nomeados no mínimo seiscentos servidores novos. O Conselheiro Paulo questiona o que é necessário para o IPAM criar um Departamento de Perícia. O Conselheiro Gustavo acrescenta que este Departamento deverá atender o IPAM-Saúde e o FAPS. O Conselheiro Paulo lembrou que há 30 dias havia 78 casos pendentes e hoje são apenas 33. Enfatiza que o importante é que mesmo existindo uma diminuição no número de processos pendentes não podemos deixar de criar o Departamento. Foi informado aos Conselheiros que o Plano de Saúde Fátima informou que o valor da consulta varia de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Foi questionado pelo Conselheiro Dorlan se todas as Instruções Normativas que foram decididas pelo Conselho já estão em vigor. O Sr. Bolsoni informou que irá à Procuradoria Geral do Município para esclarecer sobre a possibilidade de serem instituídos novos benefícios, tendo em vista que é ano eleitoral e que muitas coisas não podem entrar em vigor neste período. O Conselheiro Dorlan solicita que esta consulta seja realizada o mais rápido possível. Foi questionado pelo Conselheiro Gustavo se as consultas dos homeopatas estão sendo ressarcidas. O Presidente do IPAM informa que conforme a Lei vigente no Instituto enquanto existir um profissional credenciado não poderá ser liberado o ressarcimento. Foi pontuado pela Conselheira Eliane que é arriscado autorizar o ressarcimento, sob pena de correr-se o risco de idêntica demanda de outros profissionais. O Conselheiro Gustavo afirma que o Presidente do Instituto se nega a cumprir a determinação do Conselho Gestor. O Sr. Bolsoni diz que o Conselho Gestor não tem o poder de alterar o artigo vigésimo da Lei 298/2007. O Conselheiro Paulo pondera que ambas as visões são pertinentes. Solicita que o IPAM entre em contato com os quatro profissionais credenciados para questionar o porquê de não estarem atendendo e após o recebimento das justificativas que se tome uma decisão. O Conselheiro Dorlan entende que é necessária a emissão de ofício para estes profissionais para informá-los da insatisfação dos beneficiários do Instituto quanto à dificuldade de agendamento, solicitar quais os horários que são disponibilizados para atendimento e se existe interesse na manutenção do credenciamento. O Conselho aprovou a elaboração do ofício para os homeopatas. O Conselheiro Paulo menciona que continuam ocorrendo problemas no que se refere à liberação da solicitação de mais de oito exames. Informa que estão recebendo reclamações junto ao Sindiserv devido a servidores que trabalham quarenta horas semanais estarem se ausentando do trabalho mais de duas vezes para conseguir tal liberação. Ele relata o caso de uma professora que trabalha no mesmo colégio que ele onde a mesma esteve no Instituto e o Coordenador Médico não trabalhava naquele horário. No outro dia solicitou que seu filho viesse para autorizar os exames e ele foi informado que somente o titular poderia vir solicitar a autorização fazendo com isso que a servidora tivesse que se ausentar novamente para conseguir a liberação. O Sr. Paulo questiona se isso procede. O Sr. Bolsoni reafirma que é necessário mudar a Lei tendo em vista que ela prevê apenas vinte horas semanais para o cargo de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Márcia" and "CPD".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

Coordenador tornando inviável a ampliação do horário do mesmo. O Presidente do IPAM apresentou o levantamento do custo cobrado pelos profissionais do aparelho de vídeo. Foi sugerido pelo Conselheiro Gustavo que este levantamento seja efetuado por tipo de cirurgia e que seja feito um escalonamento de valor por cirurgia. A Conselheira Eliane sugere que o Conselho seja mais prudente quanto ao valor do benefício tendo em vista que as despesas do Instituto estão comparativamente mais altas em comparação com as do mesmo período do ano passado. O Sr. Bolsoni acredita que é arriscado estipular um valor muito alto cabendo ser estipulado um valor médio para ver se os profissionais baixam os valores cobrados. Foi apresentado pelo Sr. Bolsoni o Protocolo utilizado pela UNIMED para a realização de cirurgia de obesidade mórbida para ser analisado para a próxima reunião. Sugeriu que o Instituto adote também um protocolo que irá dar amparo para quando for necessário autorizar ou negar a cirurgia pelo IPAM. O Presidente do IPAM abordou o último ponto da pauta que foi o memorando enviado pela Coordenação Psiquiátrica do Instituto onde o coordenador justifica que para obter, melhor qualidade e controle e tendo em vista o número elevado de profissionais para a demanda de usuários, comparado a outros planos, sugere o fechamento do credenciamento desta área. O Conselho aprovou por unanimidade e ficou acordado que será enviado um memorando para o setor responsável informando que a partir desta data não será credenciado nenhum profissional nesta área e, caso se fizer necessário, futuramente será discutido e reaberto o credenciamento. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO  
Gustavo R. de S. Salzedo  
Eliane  
Bolsoni  
Antonio  
Antonio